

MEMORIAL DESCRITIVO

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – UEMG DIVINÓPOLIS



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	LOCALIZAÇÃO	2
3.	GENERALIDADES	3
3.1.	Especificações gerais e especializadas	3
3.2.	Obrigações da construtora	4
3.3.	Proteção contra acidentes e incêndios	4
3.4.	Equipamentos de proteção coletiva e individual	4
4.	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRA	5
4.1.	Instalações de proteção	5
4.2.	Transporte de materiais e equipamentos	5
5.	SERVIÇOS PRELIMINARES	5
5.1.	Canteiro de obras	5
5.2.	Placa de obra	6
5.3.	ART de execução	6
5.4.	Demolições e retiradas	6
5.5.	Limpeza do terreno	6
6.	ESTRUTURA	7
7.	IMPERMEABILIZAÇÃO	7
8.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	7
9.	REVESTIMENTOS INTERNOS/EXTERNOS	8
9.1.	Chapisco	8
9.2.	Emboço	8
9.3.	Reboco	8
9.4.	Revestimento cerâmico das paredes	8
10.	TETOS, FORROS E TELHADOS	9
11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9
12.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	10
13.	GÁS (GLP)	10
14.	PISOS	10
14.1.	Lastro de concreto	10
14.2.	Contrapiso	10
14.3.	Piso em porcelanato	11
14.4.	Revestimento de rodapés	11
15.	DIVISÓRIAS, BANCADAS, SOLEIRAS E PEITORIS EM GRANITOS	11
16.	ESQUADRIAS	12
16.1.	Janela maxim-ar	12
16.2.	Janela maxim-ar com bandeira fixa inferior	13
16.3.	Janela de correr	13
16.4.	Porta de vidro de abrir	14
16.5.	Porta de vidro de correr	14
16.6.	Porta de vidro de correr com folhas sequenciais	15
16.7.	Porta em chapa metálica	15

16.8.	Porta de aço de enrolar	16
16.9.	Porta vai e vem ABS.....	16
16.10.	Porta de madeira de correr	17
16.11.	Porta de madeira de abrir	17
16.12.	Porta para banheiro PCD.....	18
16.13.	Espelhos.....	18
16.14.	Boxes	19
17.	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	19
18.	PINTURA	19
19.	COMBATE A INCÊNDIO	20
20.	REVITALIZAÇÃO EXTERNA.....	20
21.	ACEITAÇÃO	21
22.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	21
23.	SERVIÇOS FINAIS	21

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever as especificações arquitetônicas e urbanísticas para o projeto de reforma do pavimento térreo do bloco Administrativo da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Divinópolis.

O projeto contempla uma área de intervenção de 508,75m² destinada ao funcionamento do Restaurante Universitário.

Para o desenvolvimento do projeto foram respeitadas as normas pertinentes a cada etapa, tais como a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, NBR 90777 - Saídas de Emergências em Edificações.

2. LOCALIZAÇÃO

A UEMG Divinópolis está localizada na Avenida Paraná, 3001, Jardim Belvedere, na cidade de Divinópolis/MG, CEP:35501-170, contendo uma área de 71.000 m² e uma área construída de aproximadamente 11.340 m²

3. GENERALIDADES

A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como aos projetos complementares apresentados, quanto à distribuição e dimensionamento e ainda aos detalhes técnicos e arquitetônicos em geral.

Deverão ser empregados na obra, materiais de primeira qualidade e, quando citado neste Memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material “equivalente” um mesmo material de outra marca comercial que apresente – a critério da fiscalização as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado. A obra será executada de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT, às posturas federais, estaduais, municipais e as condições locais.

3.1. Especificações gerais e especializadas

Este memorial é complementado por peças gráficas, especificações complementares de projetos de instalações, estrutura e outras.

Modificações no projeto e nos memoriais deverão ser analisadas pelo fiscal da obra e pelos autores dos projetos. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.

Detalhes não fornecidos preveem que o objeto seguirá o mesmo padrão dos demais detalhes.

A contratada deverá verificar todas as medidas no local, correlacionando os projetos e o local antes do início dos serviços. Qualquer divergência será comunicada à fiscalização.

Em caso de divergência, erros, omissões, duplicidades ou discordâncias constantemente encontradas entre as informações dos projetos, das planilhas e especificações, predominarão as especificações e estas sobre os detalhes e, nos detalhes, prevalecerão os de maior escala.

Será fornecido projeto completo à contratada, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade e segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais e de instalação e funcionamento de equipamentos.

3.2. Obrigações da construtora

Proteger, conservar os serviços executados, bem como sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do tráfego.

Manter, durante todo o prazo do contrato, as amarrações e marcos de locação da obra. Conduzir os trabalhos de modo a evitar distúrbios ou prejuízos às construções vizinhas.

No decorrer da obra, durante todo o prazo contratual, e de responsabilidade da empresa disponibilizar um responsável técnico, capacitado e habilitado, para realiza o acompanhamento da obra junto à fiscalização.

Adquirir e manter, permanentemente, um “LIVRO DE OCORRÊNCIAS” autenticado pelo contratante, no qual serão feitas as anotações referentes a quaisquer fatos que mereçam registro. Esse livro será arquivado pela contratante quando da elaboração da medição final da obra.

Permitir que a contratante, através de seus especialistas e engenheiros, inspecionem a qualquer tempo a execução da obra, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Retirar do local da obra e substituir, imediatamente qualquer pessoa que se revelar negligente ou não habilitada ou que demonstre mau comportamento, a juízo da fiscalização.

3.3. Proteção contra acidentes e incêndios

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes e incêndios de acordo com as normas técnicas da ABNT, CNEN, Ministério do Trabalho, INSS, Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro de Segurança, Código de Proteção, Defesa do Consumidor, e outros, tanto em relação à fase de construção, como em relação à utilização futura do empreendimento.

3.4. Equipamentos de proteção coletiva e individual

Deverão ser fornecidos e instalados os equipamentos de proteção coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos de proteção individual, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria ° 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

4. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRA

4.1. Instalações de proteção

É de responsabilidade da contratada a execução dos andaimes e das proteções necessárias, assim como sua segurança, atendendo as prescrições da NR-18. Tais materiais deverão ser previstos nos custos dos respectivos serviços, sendo que os custos com aquisição e/ou locação, guarda, transporte e eventual manutenção correrão por conta da contratada.

4.2. Transporte de materiais e equipamentos

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviços será de responsabilidade da contratada.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Neste item serão descritos os serviços que servirão de apoio ao início da obra.

5.1. Canteiro de obras

A contratada poderá utilizar as instalações da universidade necessárias para o funcionamento e segurança da obra tais como: escritórios, almoxarifado, sanitários e vestiários, ligações de água, esgoto e energia elétrica.

5.2. Placa de obra

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo todas as informações pertinentes à execução, tais como: nome da obra em execução, empresa executora, profissional responsável, número de registro da empresa e do profissional e a área total da obra.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal da edificação ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Ela deverá ser confeccionada em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As especificações a serem seguidas constam no Manual Aplicação de Placas do estado de Minas Gerais.

5.3. ART de execução

O profissional responsável pela execução da obra terá que preencher uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com os serviços a serem realizados e estando em acordo com as anotações de projeto, responsabilizando-se pela execução do mesmo.

5.4. Demolições e retiradas

As áreas a serem demolidas deverão ser executadas cuidadosamente com a utilização de marteletes pneumáticos. Para isso, bem como para todas as outras atividades deverão ser adotadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção inclusive as demais NR's.

5.5. Limpeza do terreno

Antes do início da execução dos demais itens, deverá ser feita a limpeza da área, nas imediações dos pontos onde serão executadas as obras. Tal limpeza consiste da retirada de qualquer vegetação rasteira e materiais resultantes das demolições realizadas para descarte em local apropriado.

6. ESTRUTURA

Os serviços em fundações, estrutura em concreto armado e estruturas metálicas serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser aplicada tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.

8. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Para as alvenarias de vedação serão utilizados tijolos cerâmicos de 12 (doze) furos, dimensão 14x19x29 cm, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, observando o nivelamento de fiadas, e prumo.

As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e será rebaixada a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente. O encunhamento será feito com tijolo comum.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro, diâmetro 4,2mm, previamente fixados a cada 38cm, que corresponde a duas fiadas de tijolos.

Sobre o vão de portas e janelas, serão moldadas ou colocadas vergas. Sob o vão de janelas e/ou caixilhos, serão moldadas ou colocadas contra vergas. As vergas e contra vergas excederão a largura do vão em pelo menos 40 cm em cada lado e terão altura mínima de 15 cm. Quando os vãos forem relativamente próximos e da mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos eles. Para vãos superiores a 2 metros, as vergas e contra vergas deverão ser interligadas nos pilares mais próximos.

9. REVESTIMENTOS INTERNOS/EXTERNOS

9.1. Chapisco

Todas as alvenarias a serem rebocadas, concretos e lajes de forro serão previamente chapiscadas, com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3.

As superfícies deverão ser limpas e adequadamente molhadas antes da aplicação.

A espessura máxima do chapisco será de 5mm.

9.2. Emboço

Todas as alvenarias que serão revestidas com cerâmica, receberão emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8 com 20mm de espessura.

Os emboços serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira, com superfícies perfeitamente planas, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies, tendo-se o cuidado, porém, de não alisar nem filtrar as paredes, ficando as mesmas com aspectos mais rústicos, para melhor aderência da argamassa colante para a aplicação dos azulejos.

9.3. Reboco

O reboco deverá ser executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) com espessura máxima de 20mm com acabamento fino para receber pintura.

O reboco deve ser misturado mecanicamente, garantindo a homogeneidade da mistura, proporcionando as devidas características de trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, resistência mecânica e durabilidade, para restringir o surgimento de fissuras.

9.4. Revestimento cerâmico das paredes

As paredes das áreas internas especificadas em projeto recebem, mediante emboço, azulejo na cor branca, dimensão de 30x30cm, ou similar, com juntas a prumo, do piso até o teto de todos os banheiro, e até a altura de 150cm das demais áreas identificadas. Todas as peças cerâmicas deverão

ser assentadas com argamassa pronta de fabricante idôneo. Depois de terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita colocação das peças, percutindo-as e fazendo a substituição das peças que denotarem pouca aderência. Executar o rejunte após a cura na cor branca, as juntas não devem exceder 2,5 mm de largura.

Já as paredes externas, especificadas no projeto como vistas A e C, serão revestidas com peças cerâmicas esmaltadas, dimensão 7x26cm, modelo Giodiam Red, linha All Bricks, tonalidade vermelha, marca Portobello, ou similar, mediante aprovação da fiscalização.

Tosos os revestimentos serão executados por ladrilheiros peritos em serviço esmerado e durável, de acordo com o projeto. As cerâmicas serão selecionadas quanto à qualidade, calibragem, desempenho e coloração, sendo descartadas as peças que demonstrarem defeito de superfície, discrepância de bitola ou empeno.

As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato.

10. TETOS, FORROS E TELHADOS

No geral os forros serão a própria laje, com exceção da área de preparação/cocção e de uma pequena área do salão de refeições, onde será instalado forro em chapa de gesso acartonada, esp. 12,5mm, com fixação do tipo estruturada em perfil metálico com posterior aplicação de massa corrida e pintura.

Quanto aos telhados, tudo será mantido, exceto das áreas onde os forros de gesso serão instalados. Nessas áreas deve ser executada uma cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, tipo dupla termoacústica, espessura de 0,43mm, com preenchimento em poliestireno expandido/isopor.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas técnicas da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto. Toda instalação deverá ser testada antes de ser entregue.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias devem estar de acordo com os critérios de projeto e normas da ABNT, bem como todos os materiais solicitados no sistema.

As tubulações serão embutidas nas paredes e testadas antes do revestimento final, todas as peças especificadas serão de fabricante de alta qualidade, podendo ser substituídas apenas por peças similares desde que a qualidade comprovadamente seja a mesma.

Registros de pressão e os registros de gaveta serão DECA ou similar, com acabamento com canopla cromado.

13. GÁS (GLP)

Será executada, conforme normas da ABNT, NBR 13523 e 13932, será instalado o GLP, em lugar externo, protegido e totalmente ventilado, com tubulações em cobre especificado conforme Normas. Os recipientes serão armazenados em local aberto e coberto, delimitado por tela e afastado de qualquer tipo de fonte de calor, ignição materiais inflamáveis ou comburentes e redes elétricas.

14. PISOS

14.1. Lastro de concreto

Depois de colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado o lastro de concreto magro com espessura máxima de 5cm para recebimento do contrapiso.

14.2. Contrapiso

O contrapiso será executado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, com espessura de 2cm e curada durante 7 dias antes da aplicação do piso em porcelanato.

14.3. Piso em porcelanato

Nas áreas internas o revestimento do piso será com placas de porcelanato com acabamento acetinado, tonalidade clara, padrão extra (Portobello), PEI V, borda retificada, com dimensão de 80x80cm e assentadas com argamassa industrializada seguindo as especificações do fabricante.

A colocação dos pisos deverá ser feita por profissionais especializados.

Antes do lançamento da argamassa de assentamento deverá ser verificado o esquadro dos ambientes, as dimensões, o nivelamento, o prumo, etc., sendo que o contrapiso deverá ser escovado e lavado com água limpa.

Maiores cuidados serão tomados nesses locais também no tocante à quantidade e tipo de cola/cimento colante estendido para assentamento.

A colocação dos elementos de piso será feita de modo a evitar ressaltos de um em relação ao outro e diferenças de medidas além da tolerância permitida pela junta de assentamento. Os pisos prontos devem apresentar acabamentos perfeitos, bem nivelados, com as inclinações e desníveis necessários.

Deverá ser proibida a passagem sobre os pisos recém colocados durante 03 dias, no mínimo, ou conforme recomendações do fabricante. Os ambientes prontos deverão ser convenientemente protegidos contra manchas, arranhões, etc., até o final da obra.

Deverão ser fornecidas amostras do piso para a aprovação da fiscalização, antes da instalação dos mesmos.

14.4. Revestimento de rodapés

Para os revestimentos dos rodapés será utilizado o mesmo piso em porcelanato assentado nos ambientes internos sobre reboco curado após a execução do piso. A medida (altura) das peças a serem cortadas para rodapé deve ser de 10 cm e os detalhes dos desenhos das peças devem acompanhar o desenho das peças já assentadas no piso.

Depois de terminada a pega da argamassa deverá ser verificada a perfeita colocação do porcelanato, percutindo-o e fazendo a substituição daquelas peças que denotarem pouca aderência.

15. DIVISÓRIAS, BANCADAS, SOLEIRAS E PEITORIS EM GRANITOS

A contratada deverá fornecer material e mão de obra qualificada para assentamento de divisória em granito cinza andorinha $e=3$ cm, inclusive ferragens em latão cromado para divisória dos sanitários.

Deverá, ainda, fornecer e instalar bancadas em granito cinza andorinha $e=3$ cm, apoiadas em console de metalon 20x30mm, e também, rodabancas, soleiras, peitoris com $e=2$ cm

16. ESQUADRIAS

Os serviços de serralheira e vidraçaria serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos aos usuários.

16.1. Janela maxim-ar

Janelas de alumínio com acabamento anodizado natural, modelo máxim-ar, como mostra a FIG. 1, com altura de 60 cm, com vidro liso de 4mm, laguras indicadas em projeto conforme necessidade de cada ambiente, fixadas com argamassa de acabamento fino pronto para pintura.

Figura 1: Imagem ilustrativa de janela maxim-ar



Fonte: Só Portas e Janelas, 2024

16.2. Janela maxim-ar com bandeira fixa inferior

Janelas de alumínio com acabamento anodizado natural com altura de 160cm, modelo maxim-ar com bandeira fixa inferior de 80cm, como ilustra a FIG. 2, com vidro liso de 4mm, laguras indicadas em projeto conforme necessidade de cada ambiente, fixadas com argamassa de acabamento fino pronto para pintura.

Figura 2: Imagem ilustrativa de janela maxim-ar com bandeira fixa inferior



Fonte: BM Esquadrias em Alumínio, 2024

16.3. Janela de correr

Janela de alumínio com acabamento anodizado natural com 2 folhas de correr, ilustrada pela FIG. 3, com vidro liso de 4mm na dimensão de 1x1,10m, fixada com argamassa de acabamento fino pronto para pintura.

Figura 3: Imagem ilustrativa de janela de correr



Fonte: Central Esquadrias, 2024

16.4. Porta de vidro de abrir

Porta de abrir de vidro temperado com 8mm e adesivo jateado leitoso para sanitários, como indica a FIG. 4, com dimensão de 60x150cm. Conferir quantidades no projeto arquitetônico.

Figura 4: Imagem ilustrativa de porta de vidro de abrir



Fonte: Novaplan Sistemas Construtivos, 2024

16.5. Porta de vidro de correr

Porta de correr de vidro incolor temperado de 10mm com 4 folhas, sendo duas folhas fixas e duas folhas de correr, com dimensão de 300x210cm, conforme ilustra a FIG. 5. Conferir quantidades no projeto arquitetônico.

Figura 5: Imagem ilustrativa de porta de vidro de correr



Fonte: Irmãos Soares, 2024

16.6. Porta de vidro de correr com folhas sequenciais

Porta de correr de vidro incolor temperado de 10mm com 4 folhas sequenciais, sendo uma folha fixa e três folhas de correr, com dimensão de 335x250cm, ilustrada pela FIG. 6. Conferir quantidades no projeto arquitetônico.

Figura 6: Imagem ilustrativa de porta de vidro de correr com folhas sequenciais



Fonte: Aluzap, 2024

16.7. Porta em chapa metálica

Porta de abrir com dimensão de 120x210cm em perfil e chapa metálica, como mostra a FIG. 7, para áreas de estoques e produções internas do restaurante, e também, uma porta do mesmo material com dimensão de 100x250 cm para a entrada de funcionários localizada na fachada principal da edificação. Conferir quantidades no projeto arquitetônico.

Figura 7: Imagem ilustrativa de porta em chapa metálica



Fonte: Mercosul Portas e Janelas, 2024

16.8. Porta de aço de enrolar

Porta de aço de enrolar na dimensão de 300x250cm, com abertura manual, como indica a FIG. 8. Conferir quantidades no projeto arquitetônico.

Figura 8: Imagem ilustrativa de porta de aço de enrolar



Fonte: Casa das portas RP, 2024

16.9. Porta vai e vem ABS

Porta vai e vem ABS com dimensão de 160x210cm, ilustrada pela FIG. 9, fabricada com Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS), um plástico de alta resistência ao impacto, garantindo durabilidade e tornando-a ideal para ambiente de alto tráfego. Conferir quantidades no projeto arquitetônico.

Figura 9: Imagem ilustrativa de porta vai e vem ABS



Fonte: Macam Brasil, 2024

16.10. Porta de madeira de correr

Porta de madeira de correr, com dimensão de 90x210cm e acabamento laminado melamínico nas duas faces, como ilustra a FIG. 10. Conferir quantidades no projeto arquitetônico.

Figura 10: Imagem ilustrativa de porta de madeira de correr



Fonte: Ponto Kit, 2024

16.11. Porta de madeira de abrir

Porta de madeira de abrir, com dimensão de 90x210cm e acabamento laminado melamínico nas duas faces, como indica a FIG. 11. Conferir quantidades no projeto arquitetônico.

Figura 11: Imagem ilustrativa de porta de madeira de abrir



Fonte: Loja das Esquadrias, 2024

16.12. Porta para banheiro PCD

Porta de madeira de abrir, com dimensão de 90x210cm. Possui chapas inferiores de proteção e barras de apoio, favorecendo autonomia para os usuários, como mostra a FIG. 12.

A cor deve ser padronizada com os demais modelos de portas de madeira .

Conferir quantidades no projeto arquitetônico.

Figura 12: Imagem ilustrativa de porta para banheiro PCD



Fonte: Temporta, 2024

16.13. Espelhos

Os espelhos serão de cristal nacional, com espessura mínima de 4mm e bizotados 25mm nos 4(quatro) lados e deverão ser instalados acima de todas as bancadas dos banheiros.

No sanitário PCD o espelho colocado sobre o lavatório será inclinado 10°.

16.14. Boxes

Nos banheiros dos funcionários serão instalados boxes em vidro temperado com portas de correr na altura de 1,90m.

17. LOUÇAS E ACESSÓRIOS

Todos os itens de louças, metais e demais acessórios, devem ser previamente aprovados pela fiscalização, através de amostra do produto a ser utilizado, para posterior instalação na obra.

A posição das diferentes peças tem que estar de acordo com o projeto arquitetônico.

Os metais deverão ser de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerados empenos, vazamentos e defeitos de polimento ou de acabamento.

Todas as peças deverão ser examinadas antes do assentamento.

Os acessórios de ligação à rede de água receberão arremate com canoplas de acabamento cromado.

Tão logo sejam colocados, os materiais serão envoltos em papel e fita adesiva, a fim de protegê-las de respingos de tintas provenientes dos acabamentos. Todos os metais de aparelhos sanitários serão cromados.

Os banheiros PCD, serão dotados de barras de apoio em aço inox com diâmetro de 32 mm (1 1/4”), conforme a norma da ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

18. PINTURA

- Aplicação de fundo selador acrílico em paredes internas e externas da edificação das marcas Coral ou Suvinil.
- Pintura acrílica da Coral linha Sol e Chuva, em paredes internas, externas e tetos. (As cores devem ser iguais ou similares ao detalhamento do projeto).
- Pintura esmalte fosca para superfícies metálicas

As superfícies que receberão pintura deverão se apresentar firmes, curadas no caso de rebocos, sem partículas soltas completamente secas, isentas de graxas, óleos, poeira, mofo, etc. Todas as superfícies receberão antes das tintas de acabamento, uma demão de fundo preparador de superfície apropriado às características da pintura de acabamento e do fundo.

As superfícies receberão duas demãos de tinta, sendo que, cada demão somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

19. COMBATE A INCÊNDIO

As instalações de segurança contra incêndio deverão ser executadas conforme previsto em projeto. O mesmo foi elaborado em conformidade com NBR 12693, NBR 13714, NBR 10897/NB 1135, NBR 14100 da ABNT e normas em vigor do Corpo de Bombeiros.

20. REVITALIZAÇÃO EXTERNA

Na área externa, localizada em frente a fachada principal do Restaurante Universitário, identificada como “praça” no projeto arquitetônico, será realizada a substituição de todo o piso sextavado por piso intertravado com espessura de 10cm, na cor concreto natural, como representado em projeto.

O piso intertravado só poderá ser instalado após regularização de toda a área, além disso, deverá ser executado um colchão de areia média/grossa com espessura de 6cm. Este material deverá estar isento de material de granulometria superior e de qualquer material estranho a consistência/material orgânico.

Nas áreas destinadas para plantação de grama, espécies de flores e árvores, deverá ser construído um ressalto com altura de 10cm com pintura na cor branca, para proteção e demarcação dessas regiões.

Em meio ao paisagismo serão locados ainda, itens de mobiliário urbano, como bancos de concreto, jogos de mesa de concreto, pergolado de madeira, iluminação adequada e lixeiras, para que a população possa desfrutar do ambiente.

21. ACEITAÇÃO

Para aceitação da obra, toda etapa deverá ser fiscalizada e possuir acervo fotográfico confirmando a correta execução do serviço. O agente fiscalizador e o proprietário deverão ser previamente informados antes de cada serviço específico para evitar falhas e garantir a total segurança da obra. Caso o serviço seja realizado sem aviso prévio e conferência do agente fiscalizador ou do proprietário, os mesmos terão o direito de requerer evidências concretas de que o mesmo foi realizado conforme especificado em projeto e memorial. Permanecendo a dúvida sobre a qualidade do serviço prestado, o mesmo deverá ser refeito, por conta e responsabilidade da empresa executora.

22. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem acabados, estando o local completamente limpo. Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados semanalmente com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

23. SERVIÇOS FINAIS

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem acabados, estando o local completamente limpo e livre de entulhos, manchas de tinta e argamassa, em condições de receber vistoria final. Todos os materiais e serviços deverão obedecer às normas e especificações da ABNT.

Concluídas todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela fiscalização, e depois de efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais,

serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização ou pela Comissão, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”. O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a NBR-5675

Isabella Luísa dos Santos – CREA MG 368.608/D

Tiago de Moraes Faria Novais – CREA MG 112.663/D